

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Concorrência Pública Presencial (Lei 14.133/21)

b) Número: 5/2024

c) Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução das obras do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) da Creche Municipal Criança Feliz de Gaurama-RS, tudo conforme os memoriais descritivos, projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, planilha de encargos sociais, BDI e minuta de contrato.

d) Fornecedores e Itens:

SUL PREVENÇÕES PPCI LTDA – CNPJ: 20.067.969/0001-97

Itens Vencedores: 1

No valor total de: **R\$ 47.500,00**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
06.01.12.365.0123.1056.4.4.90.51.99.00.00

Gaurama-RS, em 26 de Julho de 2024.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

Alecssander de Paris
Agente Administrativo Auxiliar

Calíslei Cátia Azzolini
Assessora de Gerenciamento Financeiro

Helene Helfenstein
Agente Administrativo

Marcos Roberto Cervieri
Encarregado do Departamento de Compras

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
EM 26/07/2024

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal